

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

#### AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-18-12/4102332

SETOR RESPONSÁVEL

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

ORDEM DE FISCALIZAÇÃO

O-18-12/004

6/12/2018

HORA 10:13

TIPO DE INFRAÇÃO Poluição / Degradação

ATIVIDADE

Empresa Transpotadora de resíduos de serviços de saúde

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

ter apresentado os RIAA referentes aos períodos de 2015-2016 e 2016-2017 fora do praso estabelecido na licença de Operação 7584/2013.

DADOS DO AUTUADO

NOME / RAZÃO SOCIAL

RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA

CPF / CNPJ 08272547000158

RG

LONGITUDE

W 48°24'40,5176"

TELEFONE 9491586829

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

Rua Ricardo Borges, 1948 - Guanabara

CEP 67110-290 MUNICÍPIO / UF

LOCAL DA INFRAÇÃO

MUNICÍPIO / UF

LATITUDE Belém / PA S 01°24'02,2223"

Ananindeua / PA

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

PA 275, Km 54 - Parauapebas

#### **ENQUADRAMENTO**

CONTRARIANDO

Art. 81, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008

**ENQUANDRANDO-SE** 

Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995

EM CONSONÂNCIA

Art. 80, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008

Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998

Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988

Sujeitando-se as penalidades previstas no art. 119, Incisos I ao XIII, da Lei Estadual nº 5.887 e 09/05/95. Ficando o infrator notificado a apresentar, querendo, defesa por escrito, no prazo de 15 dias (corridos), à SEMAS.

#### AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

**AUTUADO** 

O autuado recebeu a primeira via do presente auto do qual ficou ciente em: Belém, 6 de Dezembro de 2018

RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA

Elves Marcelo Barreto Pereira Portaria: 1478/2012

Setor: GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### **AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-18-12/4102332**

#### TESTEMUNHAS

Nome: Diego S. Andade	Nome: Joelcio Sosinho Cascas
CPF: - RG: -	CPF: - RG: -
Logradouro: Av. João Paulo II PEUT	Logradouro: Av. João Paulo II PEUT
Bairro: -	Bairro: -
CEP: -	CEP: -
Município / UF: Belém / PA	Município / UF: Belém / PA
Assinatura:	Assinatura:

Gerado em: 07/12/2018 12:37:33 Página: 2/2



# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO ÁMBIENTAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/18-12-00076

SETOR RESPONSÁVEL

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

DEMANDA D-18-04/078 INFRATOR Identificado

DATA DA AÇÃO 6/12/2018 MUNICÍPIO Parauapebas

**OBJETIVO** 

Analisar o Doc. n°2017/0000021525

DESCRIÇÃO DE ACESSO

Rua Ricardo borges, 1948 - Guanabara, Ananindeua/PA.

PRESTADOR DE INFORMAÇÃO

As informaçõesforam obtidas por meio do Sr. José Santana, Consultor Ambiental da empresa Recicle Serviços de Limpeza Eireli.

DA FISCALIZAÇÃO

No dia 06 de dezembro de 2018, a equipe de fiscalização desta GERAD deslocou-se até a empresa Recicle Serviços de Limpeza Eireli (CNPJ: 08.272.547/0001-58), localizada no município de Ananindeua, para realizar fiscalização rotineira. Esta fiscalização teve como objetivo verificar se a empresa estava realizando outro tipo de atividade, que não esteja licenciada ou que não esteja contemplada na L.O. nº 10697/2017, com validade até 02/07/2022.

O senhor José Santana recebeu a equipe e informou que não possui depósito na empresa Recicle para o recebimento de resíduo de serviços de saúde e que realiza apenas a coleta desses resíduos nos hospitais e Unidades de Pronto Atendimento (UPA), quando estes possuem uma quantidade considerável, e os transportam até as empresas Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A (CNPJ: 13.742.401/0001-69) e Cristais Soluções Ambientais e Gestão de Resíduos (CNPJ: 24.024.586/0001-92), que realizam a destinação final destes resíduos, ambas localizadas no estado do Maranhão.O único material observado na área fiscalizada foi material inerte proveniente de eletrodomésticos e eletrônicos.

Esta equipe questionou o senhor José se se a empresa Recicle ainda operava no município de Parauapebas, ele respondeu que sim, uma vez que a licença atual (LO nº 10697/2017) abrange o transporte de resíduo para todo o estado do Pará.

Contudo, foi lavrado dois autos de infração in loco com base no memorando n 172451/2017/GECOS/CIND/DLA/SAGRA, tendo em vista que a empresa apresentou os RIAA referente aos períodos de 2015-2016 e 2016-2017 fora do prazo estabelecido na L.O. nº 7584/2013 (AUT-18-12/4102332) e ter usado dois caminhões de placas JVB 1263 e NSS 8574, para o transporte de resíduos de serviços de saúde que não constam na mesma L.O. (AUT-18-12/4103444).

CONCLUSÃO

Ante o exposto, foi lavrado in loco o Auto de Infração em desfavor da empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ: 08.272.547/0001-58), por contrariar o Art. 81, do Decreto Federal n 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 80, do Decreto Federal n 6.514/2008, Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal 1988.

RECOMENDAÇÕES

Documentação para abertura de processo administrativo de caráter punitivo

#### **PARTICIPANTES**

NOME SETOR

Diego de Souza Andrade GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

AUTO DE INFRAÇÃO AUT-18-12/4103444

INFRAÇÃO

Ter feito uso de dois veiculos ( placas JVB 1263 e NSS 8574) para o transporte de resduos de serviços de saúde que não constam na licença de Operação 7584/2013.

& A

Página: 1/4

Fiscalização - Pará Gerado em: 07/12/2018 14:18:30



#### 

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/18-12-00076

Belin 07 de de	Belin 0? de 12 de 2017
Diego de Souza Andrade Setor: GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras	Ecvet & Pereina Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/18-12-00076 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

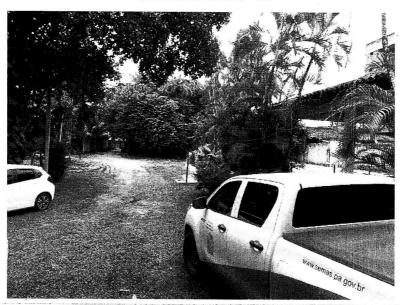


IMAGEM 1 Área da empresa Recicle.



IMAGEM 2 Único material depositado na empresa.



Fiscalização - Pará

Gerado em: 07/12/2018 14:18:30



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/18-12-00076

#### AUTO DE INFRAÇÃO AUT-18-12/4103444

**ANEXOS** 

#### **ENQUADRAMENTOS**

Contrariando o Art. 66, Da/Do Decreto Federal 6514/2008 Contrariando o Art. 93, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995 Enquandrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual n° 5.887/1995 Em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal n° 9.605/1998 Em consonância com o Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988

MUNICÍPIO Belém

LATITUDE S 01°24'02,2223"

LONGITUDE W 48°24'40,5176"

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO PA 275, Km 54 - Parauapebas

